



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Itabuna
Prefeitura de
Construindo com você um novo tempo

ANEXO



DECRETO Nº 10.462

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e de acordo com o que dispõem os arts. 8º e seguintes da Lei Municipal n.º 1.749, de 28 de agosto de 1997 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, ficam nomeados conforme a indicação dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

- 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR Renan Oliveira de Araújo
SUPLENTE: Humberto Barreto de Jesus
- 2- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR Anne Margareth Costa Marques
SUPLENTE: Joana da Silva Lima Santos

II - ENTIDADES CIVIS

- 3- ALBERGUE BEZERRA DE MENEZES
TITULAR Nazimara Santos Pereira
SUPLENTE: Tatiane Gomes dos Santos
- 4- ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ITABUNA- AACSI
TITULAR Walter do Prado Motta
SUPLENTE: Hermosa Kalia Soares Figueiredo
- 5- ASSOCIAÇÃO BAIANA DE ODONTOLOGIA
TITULAR Jopson Queiroz Almeida
SUPLENTE: Joel Almeida Filho
- 6- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITABUNA - ACI
TITULAR Eduardo Fontes Neto
SUPLENTE José Moreira Laytycher

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel 676 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Prefeitura de
Itabuna
Construindo com você um novo tempo



7- ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE ITABUNA - ASDITA

TITULAR - Tânia Dantas Soares

SUPLENTE - Joêlia Oliveira dos Santos

8- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - REGIONAL CACAUEIRA - CUT

TITULAR - Joao Evangelista Santos

SUPLENTE - Odilon Nogueira Souza Neto

9- DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE - 7ª DIRES/ITABUNA

TITULAR - Mariza Eduane Costa Pinheiro

SUPLENTE - João Marcos de Lima

10- FUNDAÇÃO DOS DEFICIENTES DO SUL DA BAHIA - FUNDESB

TITULAR - Clodoaldo Costa Lelis

SUPLENTE - Paulo Silva Vilaronga

11- GRUPO DE APOIO À CRIANÇAS COM CÂNCER - GACC

TITULAR - Cláudia Virginia Santos da Costa Vargens

SUPLENTE - Teresa Cristina Cardoso Fonseca

12- GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO DA AIDS - GAPA

TITULAR - Marluce Costa Muniz

SUPLENTE - Marta Maria de Jesus Santos

13- FUNDAÇÃO FERNANDO GOMES - MATERNIDADE ESTER GOMES

TITULAR - José Leopoldo dos Anjos

SUPLENTE - Silvia Oliveira de Carvalho Diniz

14- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA - SCMI

TITULAR - Eliane Peixoto Viana

SUPLENTE - André Fernando Wermann

15- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DE ITABUNA E REGIÃO - SINTESI

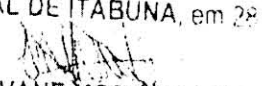
TITULAR - Maria das Graças dos Santos Souza

SUPLENTE - José Raimundo Santana Santos

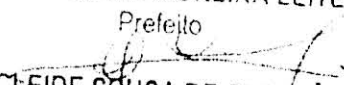
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 9.082, de 29 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de maio de 2013.


CLAUDEVANE MOREIRA LEITE

Prefeito


CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA

Secretário de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 613 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

ITABUNA (BA) 13/06/2013